



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
31/2024	105/2024	17/05/2024 14:00:27	17/05/2024 14:00:27

Tipo

EMENDA

Número

12/2024

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

BRENO DO SALÃO

Ementa:

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 3º do Projeto de Lei CMI n.º 002/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º. A comissão de contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei n.º 14.133, de 2021, será composta por, no mínimo, 03 (três) membros e a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) membros.

